



PARECER Nº 01/2018 - CAS

**DA COMISSÃO DE ASSUNTOS
SOCIAIS SOBRE O PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 328 de
2017, que "Concede o Título de cidadã
Honorária de Brasília à Senhora Maria
Aparecida Teixeira, Gerente
Ambiental da CIPLAN."**

AUTORA: Deputada Celina Leão

RELATOR: Deputado Robério Negreiros

I - RELATÓRIO

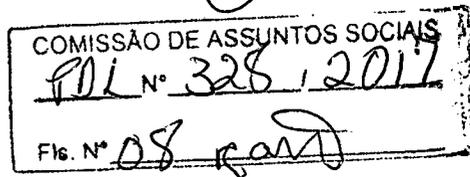
Submete-se ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 328/2017, que "Concede o Título de cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria Aparecida Teixeira, Gerente Ambiental da CIPLAN."

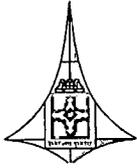
Em sua justificativa, a autora do PDL, Deputada Celina Leão, apresenta a trajetória da homenageada, ressaltando sua grande contribuição para o desenvolvimento social dos moradores da Região Administrativa da Fercal, durante o período que estava à frente da Gerência Ambiental e Administrativa da CIPLAN Cimento Planalto S/A.

A proposição tramitará na Comissão de Assuntos Sociais e de Constituição e Justiça.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar - Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br





É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A nossa Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XLI, dispõe que:

“Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

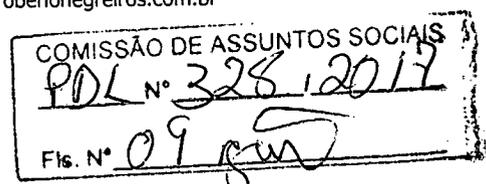
XLI – conceder título de cidadão benemérito ou honorário, nos termos do regimento interno; ”

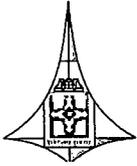
Já o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, estabelece em seu art. 65, inc.I, *alínea`L`* que cabe à Comissão de Assuntos Sociais "analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito da concessão de título de cidadão honorário e benemérito. ”

O Projeto de Decreto Legislativo também atende todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

Quanto ao mérito é inegável a contribuição da homenageada para a comunidade residente na Região Administrativa da Fercal, além da trajetória da homenageada ser um exemplo de superação a ser seguido por todos os brasileiros.

Ao assumir a Gerencia Ambiental da empresa CIPLAN, a Sra. Maria Teixeira, realizou ações de grande impacto na questão de reciclagem de sacos de cimento usados, patrocinou a criação da Cooperativa Calliandra com cursos, capacitação e infraestrutura para que 25 mulheres pudessem ter rendimentos e se





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



reafirmarem socialmente frente à sua comunidade, a partir da transformação de sacos de cimento em *ecobegs*.

A Sra. Maria Teixeira ainda conseguiu tirar do papel o projeto de implantação de um Centro de Ensino Fundamental e uma Unidade Básica de Saúde para a população da Fercal.

Desta forma, é inegável a grande contribuição da homenageada para o desenvolvimento social da população da Fercal e para o Distrito Federal.

Por todo o exposto e a importância da matéria, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 328/2017 no âmbito desta comissão.

É o parecer

Sala das Comissões, em

de 2018.


Deputado Robério Negreiros - PSD/DF
Relator

